



Provimento à alegação da proponente da proposta 11 OP 2027 da Amadora

A alegação apresentada pela proponente da proposta 11 foi analisada pelo serviço autárquico competente que, introduzindo ajustes técnicos, deu provimento aos argumentos apresentados.

Assim, tendo presente o cumprimento dos objetivos das diferentes fases do processo e a operacionalização do princípio da transparência, a proposta 11 com os ajustes técnicos irá integrar as propostas colocadas a votação.

Proposta N.º 11 Requalificação no Parque Infantil - Parque da Ribeira 1, 2 e 3 e dotado de zonas de sombra e lazer para todas as idades

Substituição dos atuais três núcleos isolados e degradados por um Espaço Intergeracional Unificado, moderno, seguro e inclusivo, dotado de zonas de sombra e lazer para todas as idades.

1. Diagnóstico da Situação Atual Atualmente, o Parque da Ribeira apresenta um estado de conservação crítico: Segurança: Equipamentos partidos, estruturas de madeira podres e cercas soltas que representam um perigo imediato para a integridade física das crianças. Fragmentação: A divisão em três pequenos círculos limita a funcionalidade e a vigilância dos espaços. Exposição: Falta de zonas de sombra ou abrigo, impossibilitando o uso em dias de chuva ou de calor excessivo.

2. A Proposta de Intervenção Em vez de reparações pontuais, propõe-se uma reestruturação completa: Unificação do Espaço: Eliminar a separação dos três círculos, criando um único recinto vedado e amplo. Isto permite uma melhor gestão do espaço e maior segurança para as crianças circularem. Equipamentos Multi-Idades: Instalação de novos equipamentos certificados para idades dos 0 aos 12 anos, divididos por áreas de destreza. Espaço Abrigado (Playground Coberto): Criação de uma zona com cobertura parcial que permita o usufruto do parque mesmo com condições climáticas adversas. Zona de Convívio Intergeracional: Instalação de um conjunto de mesas com toldo/cobertura, destinado a jovens e idosos, promovendo a coesão social e o descanso.

3. Objetivos e Benefícios Segurança: Garantir o cumprimento das normas de segurança em vigor. Inclusão: Criar um espaço onde avós, pais e filhos possam coexistir confortavelmente. Higiene e Estética: Renovação visual de uma zona central da comunidade que se encontra atualmente com aspeto de abandono.

Proponente: Sandra

Justificação da exclusão: O espaço infantil tem requalificações recentes e o parque já possui as valências propostas. O valor máximo possível de atribuir a cada proposta, 150.000€, não permite fazer uma reformulação total do parque como é sugerida.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea e) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver ajustamento à dimensão financeira da edição em curso.

Alegação: Eu, Sandra Gomes, contribuinte e residente na freguesia de Alfragide, proponente da Proposta N.º 11 no âmbito do Orçamento Participativo da Câmara Municipal da Amadora, venho, com o devido respeito, contestar formalmente a intenção de exclusão da minha proposta, apresentando os seguintes fundamentos:



1. O ESPAÇO NÃO FOI REQUALIFICADO – FOI REMENDADO

A justificação de exclusão invoca intervenções recentes no espaço. Importa, porém, ser rigoroso: a intervenção realizada consistiu exclusivamente na substituição pontual de pavimento numa área delimitada, sendo que os trabalhos foram alvo de reclamações formais junto da Junta de Freguesia de Alfragide, pela qualidade de execução e pelo tempo de intervenção.

O parque infantil encontra-se, à data de hoje, em estado de degradação manifesta e com riscos reais de segurança:

- * Roda de baloiço imobilizada por acumulação de gravilha nos rolamentos – equipamento inutilizável;
- * Cavalos de mola com estruturas partidas e madeira lascada – risco direto de ferimentos;
- * Gradeamento de proteção perimetral danificado – ausência de contenção segura para crianças;
- * Ausência total de mobiliário urbano: sem bancos para acompanhantes, sem zonas de sombra ou abrigo – o espaço é inutilizável em dias de calor ou chuva.

Os defeitos de execução da última intervenção são visíveis a olho nu (ex.: resíduos de cola nas mesas de apoio), o que reforça a necessidade de uma intervenção de qualidade, desta vez supervisionada e com critérios de aceitação claros.

Junto à presente envio fotografia comprovativa do estado atual do equipamento e das infraestruturas.

2. O ORÇAMENTO DE 150.000€ É SUFICIENTE E ADEQUADO

A proposta não implica qualquer construção de raiz. Trata-se de uma reabilitação direcionada e económica, que incide sobre:

- * Unificação e reorganização das áreas de recreio existentes;
- * Substituição de 4 cavalos de mola e reparação/substituição de 1 roda;
- * Substituição do gradeamento perimetral danificado;
- * Reabilitação do pavimento de segurança;
- * Pintura e tratamento do equipamento de madeira existente;
- * Instalação de mobiliário urbano (bancos e estrutura de ensombramento).

Trata-se de reabilitar ativos municipais já existentes, maximizando o investimento público com o mínimo de desperdício. Solicito, por isso, que seja partilhado o estudo técnico-financeiro que fundamentou a conclusão de inviabilidade orçamental, de forma a perceber quais os pressupostos utilizados e, se necessário, ajustar o âmbito da proposta para assegurar a sua admissibilidade.

3. SEGURANÇA INFANTIL COMO OBRIGAÇÃO MUNICIPAL

Sublinhe-se que estamos perante um espaço de uso diário por crianças. A manutenção de equipamentos danificados e gradeamento comprometido não é apenas uma questão estética — é uma responsabilidade legal e moral do município enquanto proprietário e gestor do espaço público.

A exclusão desta proposta, sem que as falhas de segurança identificadas sejam corrigidas por outra via, representa um risco real e documentado para os utilizadores.



4. PEDIDO FORMAL

Face ao exposto, solicito:

1. A reapreciação e admissão da Proposta N.º 11 à fase de votação do Orçamento Participativo;
2. A disponibilização do estudo técnico-financeiro que motivou a exclusão;
3. Em alternativa, a indicação do mecanismo municipal adequado para a resolução urgente dos problemas de segurança identificados, caso a proposta não seja admitida.

Os cidadãos de Alfragide merecem ter a possibilidade de votar e decidir sobre a segurança dos seus filhos.

Aguardo resposta no prazo previsto no regulamento.

Resposta à alegação: A proposta apresentada pela munícipe, ainda que agora seja mais enquadrada como “requalificação”, continua, na prática, a configurar uma intervenção de reformulação do espaço, sobretudo pela intenção de unificação dos três núcleos num único espaço.

Essa unificação implicaria necessariamente trabalhos de construção civil relevantes (demolições, modelação do terreno, execução de novas caixas de pavimento, drenagens, lancis, entre outros), representando a componente mais significativa do custo da intervenção. Tendo por base a experiência recente e comparação com empreitadas em curso, considera-se que uma solução com este alcance não será compatível com o valor máximo por proposta previsto no âmbito do Orçamento Participativo.

No entanto podemos propor a votação uma requalificação mais pontual, compatível com o enquadramento e limites do Orçamento Participativo.

Face ao exposto e em alternativa, será **colocada a votação a requalificação e melhoria dos Parques Infantis do Parque da Ribeira**, com o valor de investimento estimado de 150.000,00€.